

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   376 / 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. do processo nº 030.004499/87,

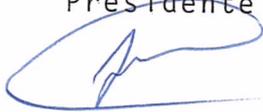
R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$ 3.334,74 (três mil trezentos e trinta e quatro cruzados e setenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S.nº 307/87-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988

JOSE CARLOS MELLO  
Presidente



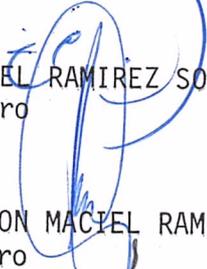
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro



IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro



MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro



CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro



WILSON MACIEL RAMOS  
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

